

## EXAME DE DIREITO DOS CONTRATOS 2013

No dia 2, António, aluno de uma Faculdade de Direito, mas que raramente ia às aulas, dirigiu-se à tipografia dessa mesma Faculdade perguntando se, por acaso, não teriam, para venda, fotocópias das aulas desgravadas de uma disciplina, cujo exame ocorreria no dia 10. Perante a resposta afirmativa de Bernardo, António disse que estava interessado em dois exemplares dessas fotocópias, sendo uma para ele e outra para um seu colega.

Bernardo explicou então que estava com muito trabalho mas que faria as cópias logo que tivesse oportunidade. Como o preço de cada exemplar era de 15 euros, Bernardo pediu ainda a António que deixasse os seus contactos e pagasse de imediato 5 euros por exemplar, o que este fez.

Contrato  
Promessa?  
NE!

Com base nos factos antes descritos, considere, individual e sucintamente, cada uma das seguintes hipóteses:

- (1) No dia 9, de manhã, António e Carlos apareceram na tipografia para levantar as fotocópias. Bernardo respondeu-lhes então que, como António nunca mais tinha aparecido, tinha aproveitado a oportunidade que tinha tido há uns minutos e tinha vendido as fotocópias a outros dois alunos/ Ainda assim, Bernardo disse que tirava as fotocópias de imediato e que estas estariam prontas em menos de 30 minutos. António e Carlos, manifestamente zangados, dizem que não podem esperar e que querem os seus 10 euros de volta, o que Bernardo recusa.
- (2) No dia 3, António e Carlos apareceram na tipografia para levantar as fotocópias. Bernardo diz-lhes então que a fotopiadora avariou e que, assim, as fotocópias só estarão prontas no dia 6. Indignados com a demora, António e Carlos dizem que já não estão interessados nas fotocópias, exigindo de Bernardo o pagamento de 20 euros, o que este recusa.
- (3) No dia 8, António apareceu na tipografia para levantar um exemplar de fotocópias, tendo pago os 10 euros em falta relativamente a esse exemplar. Quanto ao outro exemplar, António informou Bernardo que o mesmo era para Carlos, que Bernardo conhecia bem, e que ele deveria ir à tipografia durante a tarde para o levantar e pagar.
- (3.1) Carlos não apareceu, e agora diz que não tem qualquer interesse nas fotocópias. Perante isto, Bernardo contactou António para que este lhe pagasse os 10 euros em falta. António diz que quem tem de pagar é Carlos, uma vez que este tinha manifestado a António, no dia 1, o interesse na aquisição daquelas fotocópias e que só por isso é que António tinha encomendado dois exemplares, em vez de apenas um.
- (3.2) Carlos apareceu na tipografia e levantou as fotocópias que lhe estavam destinadas. No entanto, ao chegar a casa, descobriu que se encontrava em falta a desgravação de uma das 15 aulas do semestre. Assim, voltou de imediato à tipografia para devolução das fotocópias, exigindo a devolução dos 15 euros. Bernardo explicou-lhe então que essa aula não existe desgravada. Mostra-se, no entanto, disponível para devolver 1 euro, mas apenas se António quisesse, porque não tinha feito qualquer negócio com Carlos.
- (4) No dia 4, António telefonou a Bernardo perguntando se as fotocópias já estavam prontas, ao que este respondeu que sim. No entanto, nem António nem Carlos foram levantar as fotocópias entretanto e, no dia 6, uma inundaçãõ na tipografia acabou por destruí-las. Quando no dia 7 aparecem na tipografia, Bernardo diz-lhes que as fotocópias tinham ido para o lixo e que António e Carlos lhe deviam 10 euros cada um por não as terem levantado quando deviam, recordando que se encontrava afixado na tipografia um placar, em local bem visível, onde se informavam os clientes que todos os trabalhos deveriam ser levantados no prazo máximo de 24 horas a contar da encomenda.

Intimidade

↳ CCG